

PORTARIA JUCERJA Nº 1029/2011.

DE 31 DE MAIO DE 2011.

Revoga poderes concedidos a servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar poderes concedidos ao servidor Jorge de Pinho e Silva, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 040-6, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário, em especial Portaria JUCERJA n.º 975, de 29 de outubro de 2010.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA